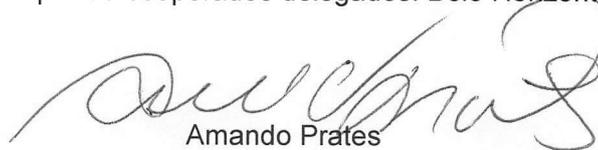


COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. — SICOOB JUS-MP.  
CNPJ 03.519.240/0001-95 NIRE 31400039724

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB JUS-MP, com sede social na Rua Timbiras, 2.928, 6º andar, Belo Horizonte MG, no uso das atribuições legais e estatutárias, em razão da instalação, em 30/07/2021, de Assembleia Permanente para eleições e deliberações, convoca os 50 (cinquenta) delegados cooperados com direito a voto, inclusive, o respectivo suplente, quando for o caso, para se reunirem na retomada da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), no Auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), situado nesta cidade, na Rua dos Timbiras, número 2.928, andar térreo, no dia 26 (VINTE E SEIS) de agosto de 2021, quinta- feira, às 16:00 (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; ou às 17:00 (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de delegados; ou ainda às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para eleições e deliberações, respeitando-se a ordem do dia, constante do EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, publicado na data de 30/06/2021, nos termos do determinado no artigo 52 do Estatuto, retomando-se do ponto em que se parou na ORDEM DO DIA: (4) Eleições dos membros do Conselho de Administração; (5) Eleições dos membros do Conselho Fiscal; (6) Deliberar sobre parecer jurídico do SICOOB CENTRAL CECREMGE, referente à remuneração do Presidente do Conselho de Administração; (7) Fixação do valor das cédulas de presença, ou, gratificações dos membros vogais do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, honorários do Presidente do Conselho de Administração e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; (8) Assunto de interesse geral sem caráter deliberativo. NOTAS: (a) A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; (b) O parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas, já aprovada, permanece à disposição dos cooperados na sede da Cooperativa; (c) As eleições para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal realizar-se-ão no mesmo horário e local da Assembleia Geral Extraordinária; (d) As chapas concorrentes ao Conselho de Administração e candidaturas ao Conselho Fiscal, estão devidamente registradas perante a Comissão Eleitoral, na sede do SICOOB JUS-MP; (e) Os cooperados que não são delegados poderão participar da Assembleia, contudo, sem ter direito a voto; (f) Para efeito do quórum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 5.855 cooperados, devidamente representados na Assembleia Geral por 50 cooperados delegados. Belo Horizonte, 10 (dez) de agosto de 2021.



Amando Prates

Presidente do Conselho de Administração